

Jauro Chiari Comunale-ME

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Terra de Areia
Comissão de Licitações

Tomada de Preços nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2020

JAURO CHIARI COMUNALE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 88.232.103/0001-28, comunal@terra.com.br, sediada na Rua Monsenhor Augusto Dalvit, 75, Bairro Aberta dos Morros – Porto Alegre/RS, CEP 91755-076, por seu representante legal, vem, respeitosamente apresentar **IMPUGNAÇÃO** diante da OMISSÃO LEGAL DE INFORMAÇÃO NO Referido Edital.

1 DOS FATOS

Verificando as informações e exigências editalícias verificamos a omissão da informação do calor estimado no corpo do presente Edital, que encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura de Terra de Areia.

De acordo com a Lei 8666/93 em seu artigo 7º, § 2º, inciso II, está previsto o seguinte:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

II - **existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.**

Basta uma única leitura no texto do referido Edital, disponibilizado no site da Prefeitura de Terra de Areia, e em lugar algum consta tal informação, sendo uma afronta direta a legislação em vigor e que rege a transparência das licitações, uma vez que determinado em lei o preço referência é obrigatório a sua divulgação, não cabendo aos licitantes entrarem em contato com o licitante para obter tal informação.

Rua Monsenhor Augusto Dalvit, 75- Hípica - Porto Alegre/RS CEP 91755-076
CNPJ 88.232.103/0001/28

Fone Cel:51 99962-4543 E-mail comunal@terra.com.br

Jauro Chiari Comunale-ME

2 DOS PEDIDOS

Do exposto, pede-se:

- a. após o recebimento desta **IMPUGNAÇÃO** que seja analisado e acolhido para **retificar** o respectivo Edital, ou **publicar** uma retificação no site da Prefeitura de Terra de Areia, afim de que seja divulgado o preço estimado pelo município, conforme previsto no art. 7º § 2º inciso II da Lei 8666/93.
- b. requer ainda que, caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, sejam enviadas as presentes razões, à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º, do art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

JAURO CHIARI

COMUNALE:8823

2103000128

Eng Eletr Jauro Chiari Comunale
Diretor

Assinado de forma digital por
JAURO CHIARI
COMUNALE:88232103000128
Dados: 2020.10.22 16:08:24
-03'00'

Rua Monsenhor Augusto Dalvit, 75- Hípica - Porto Alegre/RS CEP 91755-076

CNPJ 88.232.103/0001/28

Fone Cel:51 99962-4543 E-mail comunal@terra.com.br